Id:12525E18F1BAE16C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.099.762/0001-73 e-mail: educacaoribeirog@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

A Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves-PI, em nome da Sr.ª. Secretária Claudiana Guedes Franco dos Santos, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários conforme Edital de Teste Seletivo nº 004/2021 e prazos citados em anexo do referido Edital;

CONSIDERANDO a aprovação e classificação dos candidatos no referido certame;

CONSIDERANDO o recebimento do **OFÍCIO Nº 032/2021**, datado de 08 de julho de 2021, emitido pela empresa **Gabriel & Gabriel Consultoria, Projetos e Serviços LTDA**, CNPJ – 10.590.815/0001-21, responsável técnica pela organização de todas as etapas do referido certame (Ofício Nº 032/2021 disponível no endereço eletrônico da instituição **www.gabrielexecelencia.com**;

CONSIDERANDO que, apesar de estarmos sob efeitos da pandemia em saúde causada pelo COVID-19, seguiremos todos os protocolos sanitários estabelecidos pela OMS-Organização Mundial de Saúde, pelo Comitê Municipal de Governança Intersetorial e pelos órgãos locais competentes;

CONSIDERANDO o Protocolo emitido pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista a elaboração do Planejamento do retorno as aulas presenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professores temporários para a demanda administrativa para a continuação das atividades escolares do ano letivo de 2022.

RESOLVE

Art. 1º - Convocar os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as), para que até o dia 14 de fevereiro de 2022, enviem para a Secretaria Municipal de Educação de Ribeiro Gonçalves, cópias dos documentos constantes no art. 2º, em formato PDF, para o endereço de e-mail seletivodocumentosrg@gmail.com, visando à formalização da contratação.

Cargo: Professor de Educação Infantil – Cód. 004 – Classificados		
ORD.	NOME DO CANDIDATO	Pontuação
01	Daniella de Holanda Alves	11,5
02	Hortência Ribeiro da Cruz e Silva	11,0
03	Roseana Pereira Andrade Macedo	11,0
04	Maria Amélia Custodio da Silva	11,0

Art. 2º - Os (as) convocados (as) deveram apresentar/assinar os seguintes documentos:

I. Carteira de trabalho (cópia da página com a foto e o verso com os dados);
II. Carteira de identidade (RG);
III. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
IV. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
V. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
VI. Comprovante de Residência atualizado;
VII. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
VIII. Possuir experiência comprovada nos cargos de Professor de Educação Infantil e Professor de Polivalência, conforme exigência do Edital do Certame;
IX. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
X. Certidão negativa de antecedentes criminais;
XI. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo;
XII. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
XIII. Declaração de não ter sido demitido de serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
XIV. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprir a carga horária prevista no edital do certame;
XV. Apresentar comprovante de registro no Conselho da Categoria devidamente atualizado para os cargos em que for necessário;
XVI. Certidão de nascimento, divorcial ou casamento;
XVII. Registro de nascimento (filhos menores de 14 anos);
XVIII. Cópia do cartão de vacinação dos filhos com menos de 14 anos de idade;
XIX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos filhos e outros dependentes, se houver;
XX. Cadastro de Pessoa Física (CPF) do pai;
XXI. Cadastro de Pessoa Física (CPF) da mãe;
XXII. Relação de dependentes segundo seu grau de parentesco, nome, idade e cpf;
XXIII. Comprovante com número do PIS;
XXIV. Cópia do cartão do banco;
XXV. 02 fotos 3x4;
XXVI. Telefone para contato (Celular ou Fixo);
XXVII. Assinar contrato de prestação de serviços.

Art. 3º - O início e local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços.

Art. 4º - O não comparecimento importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial dos Municípios para a produção de seus efeitos legais.

Ribeiro Gonçalves – PI, 10 de fevereiro de 2022.

Claudiana Guedes Franco dos Santos
Secretária Municipal de Educação

Claudiana Guedes F. dos santos
CPF: 033.613.083-72
SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO

Id:09FEBD46C07EE3E9

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL:
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 10.922/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022
CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES - PI.
CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93
ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, Nº 340, CENTRO, RIBEIRO GONÇALVES-PI.
CONTRATADA:
KHRYS – TEC EIRELI
CNPJ Nº 09.470.570/0001-10
ENDEREÇO: RUA ELISEU MARTINS, 1805 – CENTRO, TERESINA (PI).
OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS:
RECURSOS DA SAÚDE, FMS, FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICIPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
VALOR:
O PAGAMENTO SERÁ NO VALOR TOTAL DE R$ 11.782,73 (ONZE MIL SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS).
DATA DA RATIFICAÇÃO:
07 DE FEVEREIRO DE 2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:
08 DE FEVEREIRO DE 2022